

ATA DA 604.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezenove, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a seiscentésima quarta Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Marcio Borchia Nacif, Ronald do Couto Santos, Ney Caldato Barbosa, Nelson Vaz Feijó Junior, Marcio Calves, Maria Inês Rangel Garcia, Ricardo Martins da Silva, Sergio Willians dos Reis, Vera Stoicov, Gustavo Zagatto Fernandez, Wânia Mendes Seixas, Frederico Guilherme de Moura Karaoglan, Jaqueline Fernandez Alves, Diego Costa Roza Guimarães e Fernando José Rodrigues Carol. Não houve justificativa de ausência de conselheiros. No item, matérias em regime de urgência, nada foi apresentado. Em votações e discussões adiadas tratou-se: Consulta Prévia – interessado: Arq. Jaime Calixto – Assunto: Solicita aprovação de diretrizes que nortearão o projeto arquitetônico de restauro do edifício, com integração e construção de novo edifício residencial verticalizado no mesmo lote – local: Av. Presidente Wilson nº 9, 10 e 11 (Antigo Hotel Avenida Palace): após análise cuidadosa desta consulta, desde sua apresentação em 21/02/19, passando pela explanação do interessado e do parecer do OTA (600^a R.O., de 11/04), da discussão e anexação de pareceres dos Conselheiros Adv. Vera Stoicov (601^a R.O., de 25/04), Arq. Ney Caldato Barbosa e Arq. Ronald do Couto Santos (602^a R.O., de 09/05), Arq^a. Jaqueline Fernández Alves e Arq. Diego Costa Roza Guimarães (na presente data), deliberou-se *sobre os questionamentos apresentados pelo interessado e respectivas votações*: **1)** sobre o pedido de restauro da edificação tombada com integração de edifício residencial verticalizado – *Os Conselheiros Ronald do Couto Santos, Nelson Vaz Feijó Junior, Marcio Calves, Maria Inês Rangel Garcia, Ricardo Martins da Silva, Sergio Willians dos Reis, Vera Stoicov, Gustavo Zagatto Fernandez, Wânia Mendes Seixas, Frederico Guilherme de Moura Karaoglan e Ney Caldato Barbosa votaram a favor (11 votos), a Conselheira Jaqueline Fernandez Alves votou contra*; **2)** sobre apresentação de Projeto de Restauro de Bem Tombado em conformidade com a Lei Complementar 470/2003 e suas alterações, e com a Resolução CONDEPASA n.º 002/2005 – *Aprovado pelos presentes por unanimidade (12 votos)*; **3)** sobre apresentação de Projeto de Restauro do edifício tombado em conformidade com a Resolução de Tombamento SC n.º 04/2008, considerando a *proteção da fachada, volumetria e telhado do bloco frontal à Avenida, à fachada lateral voltada para a Rua Marcílio Dias em toda sua extensão e até o limite do edifício anexo, excluindo do tombamento* – *Aprovado por unanimidade (12 votos)*; **4)** sobre a apresentação de Projeto Arquitetônico de integração e construção da nova edificação residencial verticalizada em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.006, de 16 de julho de 2018, e demais legislações pertinentes, de maneira a que evidencie, valorize e prestigie o Bem Tombado – *Os Conselheiros Ronald do Couto Santos, Nelson Vaz Feijó Junior, Marcio Calves, Maria Inês Rangel Garcia, Ricardo Martins da Silva, Sergio Willians dos Reis, Vera Stoicov, Gustavo Zagatto Fernandez, Wânia Mendes Seixas, Frederico Guilherme de Moura Karaoglan e Ney Caldato Barbosa votaram a favor (11 votos), com a abstenção da Conselheira Jaqueline Fernandez Alves*; **5)** Sobre a apresentação de Projeto Arquitetônico de construção da nova edificação residencial verticalizada o recuo de 20,00 m (vinte metros) em relação à testada da Avenida Presidente Wilson, com a presença do Conselheiro Diego Costa Roza Guimarães, foram colocadas duas proposituras: **a)** pelo Conselheiro Ney Caldato Barbosa, verticalização a partir do projeto original, objeto de tombamento, liberando a

nova edificação a ocupar o recuo frontal e em alinhamento à fachada protegida da Rua Marcílio Dias – Os Conselheiros Ney Caldato Barbosa, Sergio Willians dos Reis e Diego Costa Roza Guimarães votaram a favor (3 votos), os Conselheiros Ronald do Couto Santos, Nelson Vaz Feijó Junior, Marcio Calves, Maria Inês Rangel Garcia, Ricardo Martins da Silva, Vera Stoicov, Gustavo Zagatto Fernandez, Wânia Mendes Seixas e Frederico Guilherme de Moura Karaoglan votaram contra (9 votos) e com a abstenção da Conselheira Jaqueline Fernandez Alves; **b)** pelo Arq. Ronald do Couto Santos, a nova edificação residencial verticalizada a ser construída deverá garantir um recuo total de 25,00 m (vinte e cinco metros) da testada do lote na Av. Presidente Wilson, definido como área não edificável (sem elementos estruturais, em balanço, decorativos etc) e deverá respeitar a Lei Complementar n.º 1.006, de 16 de julho de 2018, no respeitante aos recuos – Os Conselheiros Ronald do Couto Santos, Nelson Vaz Feijó Junior, Marcio Calves, Maria Inês Rangel Garcia, Ricardo Martins da Silva, Vera Stoicov, Gustavo Zagatto Fernandez, Wânia Mendes Seixas e Frederico Guilherme de Moura Karaoglan votaram a favor (9 votos), os Conselheiros Ney Caldato Barbosa, Sergio Willians dos Reis e Diego Costa Roza Guimarães votaram contra (3 votos) e com a abstenção da Conselheira Jaqueline Fernandez Alves. O Sr. Presidente manifestou-se dizendo que após longa deliberação, o pleno deliberou a pedido dos proprietários do imóvel denominado “Hotel Avenida Palace”, amparados por estudo técnico de profissional legalmente habilitado, de forma detalhada e bastante abrangente. Importa salientar que o trâmite da “Consulta Prévia” preservou a livre manifestação de todos, auxiliando assim, a formação das convicções dos membros na tomada da decisão propalada ao final. Resta, pois, aguardar a concretização da pretensão do requerente em forma de projeto palpável, para que, aí sim, o pleno poder debruçar sobre o processo de forma mais concreta. As diretrizes solicitadas e deliberadas deverão balizar o RT do projeto a desenvolver, portanto, algo que contemple e contabilize plenamente a preservação do patrimônio tombado, possibilitando seu aproveitamento econômico, destacando a seguir as recomendações dos pareceres dos Conselheiros, Dra. Vera Stoicov, Arq. Ronald do Couto Santos, Arq. Ney Caldato Barbosa, Arq. Jaqueline Fernandez Alves e Arq. Diego Costa Roza Guimarães, anexos à consulta. Em análise de processos tratou-se: Consulta prévia – correspondência de 27/05/2019 - interessado: Arq. Ms. Francisco José Carol - assunto: solicita análise de projeto arquitetônico de reforma - local: Av. Bartolomeu de Gusmão nº 15 – Bistrô Calixto: após análise, deliberou-se pela sua aprovação, nos termos da manifestação da SEOTA (...A pretensão deverá ser efetivada a partir da referida construção anexa e no espaço entre esta e o estacionamento existente, cujo acesso se dá pela Av. Dr. Eptácio Pessoa n.º 100. Assim, a área a ser ocupada pela pretendida ampliação encontra-se fora da área envoltória da edificação principal Tombada e que vai até 105 m (cento e cinco metros) de distância do alinhamento do lote com a Av. Bartolomeu de Gusmão, conforme estabelecido na Resolução de Tombamento SC 01/2012 em seu Artigo 3º. O OTA, mediante o apresentado, não vê óbices nesta Consulta Prévia desde que esta pretensão, quando da apresentação do Projeto Arquitetônico para aprovação e licenciamento, não se sobressaia ao Bem Tombado e que não obstrua sua visibilidade (fachada posterior).). Processo nº 96960/2013-28 - interessado: JPM Alvarez e Pinto Ltda. - assunto: alvará para serviços de troca das fachadas frontal e lateral e outros - local: Rua Fernão Dias nº 12: após análise, deliberou-se nada opor a baixa de serviço de construção solicitada. Processo nº 1743/2019-81 - interessado: União Federal – Alfandega da RFB do Porto de Santos - assunto: aprovação de projeto arquitetônico de conservação de fachadas - local: Praça da República s/nº: após análise, deliberou-se pela aprovação do requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...Mediante a análise da documentação complementar anexada, em complemento ao material técnico anteriormente apresentado, para as intervenções propostas de Restauração das Fachadas, Esquadrias e Calçadas, o OTA manifesta-se pela aprovação deste.). Em proposições tratou-se: a) “Estratégias de

Comunicação para o CONDEPASA” – Eng. Marcio Borchia Nacif; b) Aumento de cadeiras na composição do CONDEPASA – Arq. Jaqueline Fernandez Alves; c) 1- Sugere que o proprietário do imóvel do antigo Hotel Avenida Palace pague uma outorga para que seu empreendimento possa ser realizado e que seja criado um instrumento semelhante a uma parceria público privada; 2- Sugere a criação de uma nova sede para o CONDEPASA no Outeiro de Santa Catarina - Arq. Jaqueline Fernandez Alves. As propostas apresentadas serão analisadas dentro da possibilidade da agenda do CONDEPASA. No item das comunicações tratou-se: a) Of. nº 2583/2019-SERAUT de 220/05/2019 – Rui Sérgio Gomes de Rosís – Presidente – Câmara Municipal de Santos – envia para ciência o Requerimento nº 3151/2019 de autoria do Vereador Ademir Pestana – questionando se o tombamento dos Jardins da Orla permite o plantio de árvores frutíferas em especial entre o Canal 4 e o Canal 6: foi dada ciência, como requerido, ao pleno do teor do ofício. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o Presidente, Marcio Borchia Nacif ----- deu por encerrada a reunião às dez horas e trinta minutos. Eu, Lilian Esther Gigli----- secretariei a reunião e lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.
Santos, seis de junho de dois mil e dezenove.

Ronald do Couto Santos

Maria Inês Rangel Garcia

Nelson Vaz Feijó Junior

Gustavo Zagatto Fernandez

Wânia Mendes Seixas

Marcio Calves

Sergio Willians dos Reis

Vera Stoicov

Ney Caldato Barbosa

Ricardo Martins da Silva

Frederico Guilherme de Moura Karaoglan

Jaqueline Fernandez Alves

Diego Costa Roza Guimarães

Fernando José Rodrigues Carol